



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

APROVADO
Materia aprovada em 1ª votação

29/09/2017

Nabson Natan Lourenço Pires
Visto

Nabson Natan Lourenço Pires

Secretário Geral ADM

Portaria Nº 027/2017

EMENDA ADITIVA Nº. 001/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCÓLO Nº 564/2017
DATA 22/09/2017
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Portaria Nº 027/2017

Autor Vereador: David Marques Silva.

INCLUI NA REDAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica incluso no Anexo I do Projeto de Lei do Legislativo Nº022/2017, no item “Recursos de Trabalho”, passando a vigorar a seguinte redação:

ANEXO I RECURSOS DE TRABALHO

- h) Máquina fotográfica;
- i) Filmadora;
- j) Gravador;
- l) Tripé;
- m) Iluminadores;
- n) Microfones;

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 21 de setembro de 2017.


DAVID MARQUES SILVA
Vereador - PR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA ADITIVA Nº. 001/2017 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 022/2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

A elaboração da **Emenda Aditiva nº 001/2017**, objetiva-se garantir a inclusão adequada de recursos de trabalho ao cargo de provimento efetivo que está sendo proposto pela proposição do Projeto de Lei do Legislativo Nº022/2017, tais como: Máquina fotográfica; Filmadora; Gravador; Tripé; Iluminadores; Microfones. Com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho ao ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Cinegrafia.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 21 de setembro de 2017.



DAVID MARQUES SILVA
Vereador - PR